

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 046/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 09 DE MAIO DE
2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019.

Considerando o Ofício nº 3013/DIFC/SEMAD de 08 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art.1º – REVOGAR PORTARIA Nº 123 /ASTEC/GAB/SEMAD, 18 de Outubro de 2021, Publicada no D.O.M nº 3074 de 19/10/2021.

Art. 2º– DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº059/2021, referente ao Processo Administrativo nº 07.00307.000/2021

EMPRESA: ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 15.512.542/0001-10

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO: Nº 261/PGM/2022 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93), publicado no **D.O.M:** 3.321, de 05.10.2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 07.00307.000/2021

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº (00600-00005822/2022-22-e).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquinas multifuncionais monocromáticas a laser, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº356/2020 do Pregão Eletrônico nº 365/2020 – Secretaria do Estado de Finanças de Rondônia, conforme as descrições em anexos, para atender à Contratante.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/09/2023

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1002514	AMANDA BANDEIRA MATOS	PRESIDENTE	SEMAD
1000658	JÉSSICA FRANÇA DO NASCIMENTO	SUPLENTE	SEMAD
1000637	ANDRÉ PEREIRA ROCHA	MEMBRO	SEMAD
1003524	RIAN SILVA SOUZA	MEMBRO	SEMAD

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração-SEMAD

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:1DB37783

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/05/2023. Edição 3469

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>